



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 22 de Julho de 2008 - Nº 3200

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6138

ALTERA DISPOSTIVO DA LEI Nº. 6.042, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, E DA LEI Nº. 6.074, DE 30 DE JANEIRO DE 2008, AMBAS COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº. 6.114, DE 12 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 34 da Lei nº. 6042, de 28 de novembro de 2007, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 6.114, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 - A abertura de Créditos Suplementares no exercício financeiro de 2008 será de até 30% (trinta por cento) do valor total do orçamento.”

Art. 2º - O Art. 11 da Lei nº. 6074, de 30 de janeiro de 2008, alterado pelo artigo 2º da Lei nº. 6.114, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares na ordem de 30% (trinta por cento) de acordo com o estabelecido no Art. 34 da Lei nº. 6042/07.”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.654

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora LUCINEIA DOS REIS LIMA DOMINGOS, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 17 de julho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.655

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11202/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária da servidora abaixo relacionada, constante do Decreto nº 18.604/08, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	Período
Clesiani Bindaco Nascimento	PEB-C	Carga Horária: 25 h	Carga Horária: 40 h	01/07 a 31/07/2008
		Local de Atuação: EMEB Elísio Cortes Imperial	Local de Atuação: SEME – Unidade Central	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.656

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-10615/2008, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

Publicações e Contatos __ (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

Art. 1º Nomear as servidoras municipais relacionadas abaixo, para ocuparem o cargo de **Gestor** das respectivas Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos períodos mencionados, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida com base no § 4º do Art. 16, da Lei nº 6095/2008.

Servidor	Unidade de Ensino	Categoria da EMEB	A partir de
1. Gleicilane Carvalho Durante da Silva	EMEB "Waldir Furtado Amorim"	6ª	01/01/2008
2. Sueli Maria Gomes Mariano	EMEB "Profª Maria do Carmo Magalhães"	6ª	02/01 a 08/05/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação das servidoras acima citadas, nos referidos cargos de Gestor, constante do Decreto nº 18.057/2007.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.657

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9933/2008, 2-10656/2008 e 2-10938/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, nos períodos e cargos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Unidade de Ensino	C.H	A Partir de
1	Josiene da Rocha Lima	PEB-A	EMEB Profª Idalina Cunha Moraes	40 h	01/05 a 09/05/2008
2	Kamila Batista Nunes Viana	PEB-A	EMEB Laurindo Sasso	40 h	01/05 a 19/05/2008
3	Odetê Rispere Botelho	PEB-A	EMEB Zilda Soares Moura	40 h	01/05 a 02/06/2008

4	Auro José da Silva Rafael	PEB-B	EMEB Anacleto Ramos	25 h	31/05 a 06/06/2008
5	Fátima de Penha Menezes	PEB-B	EMEB Monteiro Lobato	25 h	01/05 a 09/05/2008
6	Giselle Fontes Cipriano Almeida	PEB-B	EMEB Monteiro Lobato	25 h	01/05 a 09/05/2008
7	Ana Maria Carlete Avelar	PEB-B	EMEB Zilma Coelho Pinto	25 h	01/06 a 16/12/2008
8	Daniele Barbosa Rocha	PEB-B	EMEB Anacleto Ramos	25 h	03/07 a 12/07/2008
9	Aline Rocha de Araujo	PEB-C	EMEB Profª Gércia F Guimarães	25 h	01/05 a 02/06/2008
10	Breno Mariano Robles	PEB-C	EMEB Luiz Marques Pinto	18 h	01/05 a 16/05/2008
11	Bruno Moraes Brasil	PEB-C	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25 h	01/05 a 15/05/2008
12	Bruno Santos Costa	PEB-C	EMEB Jenny Guardiã	20 h	01/05 a 16/05/2008
13	Claudia Machado do Carmo Vaillant	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/05 a 09/05/2008
14	Cristina de Souza Santos	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25 h	01/05 a 28/05/2008
15	Dayana Furtado Altoê	PEB-C	EMEB Prof. Valdy Freitas	22 h	01/05 a 09/05/2008
16	Dayana Silvério Alves Ferreira	PEB-C	EMEB São Francisco de Assis	25 h	01/05 a 09/05/2008
17	Giovana Pinheiro Sanches	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	20 h	01/05 a 09/05/2008
18	Gislayne Pedroza	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/05 a 14/05/2008
19	Luciana de Araújo Camillo	PEB-C	EMEB Monteiro Lobato	25 h	01/05 a 16/05/2008
20	Luciene Silva de Souza (de Nelsina)	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/05 a 09/05/2008
21	Lucivania Caprini da Silva Bazoni	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	13 h	01/05 a 19/05/2008
22	Miller Moraes Silveira	PEB-C	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25 h	01/05 a 09/05/2008
23	Nathalia Martins de Jesus	PEB-C	EMEB Jenny Guardiã	15 h	01/05 a 27/05/2008
24	Perciliana Maria Moraes da Silva	PEB-C	EMEB Prof. Florisbello Neves	25 h	01/05 a 09/05/2008
25	Silvia Rodrigues	PEB-C	EMEB Jácómo Silotti	25 h	01/05 a 09/05/2008
26	Claudrelaine Moreira Adão	PEB-C	EMEB Luiz Semprini	15 h	16/06 a 30/06/2008
27	Renata Fardin de Souza	PEB-D	EMEB São Francisco de Assis	40 h	01/05 a 14/05/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.658

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10946/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 19 (dezenove) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Básica

Nº.	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Angela Aparecida Paulo Pessini	PEB-A I	Ed. Básica	40h	EMEB Aurea Bispo Depes	14/05 a 31/07/2008
2	Danielle Barbosa Rocha Madureira	PEB-B I	Ed. Básica	25h	EMEB Anacleto Ramos	03/07 a 31/07/2008
3	Eliane da Silva Cunha	PEB-B I	Ed. Básica	25h	EMEB Dolores Gonzáles Villa	30/06 a 31/07/2008
4	Gislaine Soares Pereira Pessini	PEB-B I	Ed. Básica	25h	EMEB Luiz Semprini	26/06 a 31/07/2008

5	Lucilene Barreto Andrade	PEB-B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Prof.ª Gércia Ferreira Guimarães	04/07 a 31/07/2008
6	Maria da Conceição Texeira	PEB-B I	Ed. Básica	25h	EMEB Corrêgo Vermelho	16/06 a 31/07/2008
7	Marinete Louzada Pio	PEB-B I	Ed. Básica	25 h	EMEB São Vicente	01/07 a 31/07/2008
8	Silvane Santos de Oliveira	PEB-B I	Ed. Básica	25h	EMEB Nossa Senhora das Graças	25/06 a 31/07/2008
9	Vanessa da Conceição	PEB-B I	Ed. Básica	25h	EMEB Áurea Bispo Depes	07/07 a 31/07/2008
10	Cristina de Souza Santos	PEB-C IV	Ciências	25 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	16/06 a 31/07/2008
11	Giselle Intra Pedroti	PEB-C IV	Ciências	40 h	EMEB Convênio Pastoral Ecológica	04/07 a 31/07/2008
12	Jucimara Coelho Ferreira	PEB-C IV	Matemática	12 h	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	02/07 a 31/07/2008
13	Patricia Sechim Secco	PEB-C IV	Matemática	18 h	EMEB Anísio Vieira de Almeida Ramos	26/06 a 31/07/2008
14	Renata Rodrigues Moreira	PEB-C IV	Ensino Religioso	11 h	EMEB Luiz Semprini	04/07 a 31/07/2008
15	Suellen Alves Paganotti	PEB-C IV	Historia	26 h	EMEB Galdino Theodoro da Silva	07/07 a 31/07/2008
16	Thiago Assis Faccin de Carvalho	PEB-C IV	Matemática	12 h	EMEB Pro.ª Gércia Ferreira Guimarães	07/07 a 31/07/2008
17	Vanessa Galdense Bastos	PEB-C IV	L. Portuguesa	18 h	EMEB Luiz Semprini	04/07 a 31/07/2008
18	Vera Lucia Fernandes Paulo	PEB-C IV	Inglês	12 h	EMEB Julieta Deps Talon	03/07 a 31/07/2008
19	Estela Dalva Cardoso	PEB-E	Recurso	25h	EMEB Luiz Pinheiro	13/06 a 31/07/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.660

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **MANOEL JÚLIO XAVIER**, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Projetos Econômicos**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, **a partir desta data**.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
15 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.667

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA**, do cargo em comissão de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, a partir de 19 de julho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
16 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.668

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTONIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **a partir de 19 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.669

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Diretor de Planejamento**, lotado na Secretaria Municipal de Interior - SEMUI, **a partir de 19 de julho de 2008**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
16 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.670

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **SEBASTIÃO FELICIANO PAULO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Motorista de Gabinete**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, **a partir desta data**, sendo designado para prestar serviços junto à Diretoria de Articulação Comunitária, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
16 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.671

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **João Batista Feliciano dos**

Prazeres, no cargo em comissão, sem vínculo, de Motorista de Gabinete, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.622/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
16 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.672

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais Jorge Luiz Rocha e Antonio Carlos de Oliveira Vasques, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) permitido pelo Artigo 1º da Lei nº 2.970, de 15/02/1989, no exercício das atribuições de coordenação, atendimento e assessoramento direto do Chefe do Executivo Municipal, em regime especial de trabalho, a partir de 01 de julho de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
16 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.673

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 20912/2008, de 16/07/2008,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Profissional de Educação Física**, o servidor **VÍCTOR HUGO**

PEREIRA FRANCO, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 16 de julho de 2008.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.674

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-11335/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H	Local de Atuação	A partir de:
Elizete Brites Souza Martins	PEB – A I	Ed. Básica	40 h	EMEB Carim Tanure	01/04 a 08/05/2008
Maria Rosângela Brum Bento	PEB – B I	Ed. Básica	25 h	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	10/07 a 14/07/2008

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.675

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2008, a nomeação de **Agostinho Moulais Júnior**, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, na SEMGOV, constante do Decreto nº 18.622/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 602/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Designar **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante do Contrato abaixo.

CONTRATO	DATA	OBJETO	EMPRESA	PROT. Nº
095/2008	03/07/2008	Reconstrução de muro de divisa da EMEB Luiz Semprini no Distrito de Conduru	CONSTRUTORA STULZER LTDA	13.529/2008

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 603/2008

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, resolve:

Designar a servidora municipal **ALINE LIMA MOREIRA COUTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço constante do Termo de Cessão de Uso abaixo citado.

TERMO DE CESSÃO DE USO	DATA	OBJETO	CESSIONARIO	PROTOCOLO Nº
Nº 094/2008	03/07/2008	Cessão de Uso, de forma gratuita, de bens móveis da propriedade da cedente	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-E.S.	28.455/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 605/2008

DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 18.275, de 11 de abril de 2008, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.688/2008,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLEONIA ARAUJO FREITAS COELHO**, Motorista de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2007/2008, a partir de 1º de julho de 2008, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA**, para responder pelo cargo de Motorista de Gabinete, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído,

nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2008.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2008.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEME e SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Alterar cláusula segunda e terceira do contrato nº. 018/2008, firmado em 29/02/2008.

VALOR: R\$ 3.670.388,79 (três milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.01, Projeto/Atividade:

12.361.0025.2.314, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade:
12.365.0025.2.313, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade:
12.365.0025.1.312, Despesa: 4.4.90.51.01.99.

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade:
10.122.0001.2.015, Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Órgão/Unidade: 04.01, Projeto/Atividade:
04.122.0001.2.010, Despesa: 3.3.90.35.00.00.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Magda Aparecida Gasparini – Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI, Jansler Bonicenha Aride – Secretário Municipal de Obras – SEMO, Sônia Luzia Coelho Machado – Secretária Municipal de Educação – SEME, Glauber Borges Valadão – Secretário Municipal de Governo – SEMGOV, Maria Cristina Toledo Coelho – Secretária Municipal de Saúde – SEMUS e Eduardo Marques Dias – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 17788/2008.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

NASCIMENTO MARMORES E GRANITOS LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Previa, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos, situada da Rod. Gumercindo Moura Nunes, Km 6,5 – Santa Rosa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 1428

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim

**AQUI Ô TRÁBALHO
NÃO PÁRA**